



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

# **“SECURITIZAÇÃO” NA ESFERA PÚBLICA**

## **Esquema fraudulento vira modelo de negócios**

**Diálogo com o Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã da Dívida**  
15 de março de 2022

# MODELO DE NEGÓCIOS

A chamada “securitização de créditos públicos” tem se tornado um modelo de negócios, mediante o qual **o mercado se apodera de recursos públicos** antes mesmo que tais recursos alcancem os cofres públicos. Os recursos públicos são **desviados durante o seu percurso pela rede bancária**, tal como acontece em um empréstimo consignado, e não são sequer contabilizados no orçamento público.

- TRIBUTOS (CPSEC S/A, PBH ATIVOS S/A)
- ROYALTIES (RioPrevidência <https://bit.ly/3u0H08u>)
- RECEITAS COMERCIAIS (Nióbio em MG <https://bit.ly/3tbVh35> )



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

# “Securitização” na esfera pública: esquema marcado por ILEGALIDADE e FRAUDE DESVIO DE RECURSOS POR FORA DO ORÇAMENTO

- ✓ Proibição Constitucional:  
Art. 167, IV, da CF/88
- ✓ Ausência de amparo legal federal:  
PLP 459/2017 não votado
- ✓ Leis municipais e estaduais  
flagrantemente inconstitucionais,  
tendo em vista que entes federados  
não podem inovar em matéria de  
finanças públicas
- ✓ Arremedo nas Leis Complementares  
173 e 178 para “securitizar” dívida  
pública dos estados e municípios

## PLP 459/2017

(PLS 204/2016 no Senado)

### visa “legalizar”:

- ✓ Desvio de recursos arrecadados de contribuintes
- ✓ Contratação irregular de Dívida Pública
- ✓ Comprometimento do Estado com vultosas garantias e indenizações
- ✓ Transferência de propriedade (Alienação Fiduciária) do fluxo de arrecadação de tributos
- ✓ Desrespeito a toda a legislação de finanças do país
- ✓ Prejuízos financeiros aos cofres públicos

**NÃO a esse ESQUEMA FRAUDULENTO mascarado de  
“Securitização de Créditos”**

<https://goo.gl/sd1cJe>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

creditórios tributários ou não tributários, de modo a implementá-las sempre que demandada pelo Estado.

**15. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS**

Forças:

- Qualificação e experiência dos profissionais;
- Reconhecimento e credibilidade junto ao mercado de capitais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos seus clientes;
- Cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias.

Fraquezas:

- Quadro reduzido de colaboradores, podendo prejudicar o processo de sucessão;
- Sistemas de gestão e de informação automatizados parcialmente.

Oportunidades:

- Geração de receitas pela prestação de serviços de securitização de direitos creditórios de titularidade de municípios do Estado de São Paulo;
- Aumento da capacidade de monetizar ativos tributários ou não tributários do Estado;

Ameaças:

- Risco de continuidade do negócio caso não seja aprovado o Projeto de Lei Complementar (PLP 459/2017), em tramitação na Câmara dos Deputados, que regula as securitizações no âmbito dos entes federados;
- Risco de continuidade do negócio por desligamento de colaboradores.

**Documento da  
CPSEC S/A  
confessa o  
risco do  
negócio  
diante da falta  
de amparo  
legal**

**“SECURITIZAÇÃO”** investigada por CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte resultou em determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para suspender os pagamentos das debêntures sênior emitidas pela PBH Ativos S/A

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111624409>



## **TCEMG determina interrupção de pagamentos de debêntures da PBH Ativos**

09/04/2020



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro ( em outras gestões)."*

## GRAVES QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAIS E ESTADUAIS

# MODELO IMPLEMENTADO NA ESFERA PÚBLICA SEQUER PODERIA SER CHAMADO DE “SECURITIZAÇÃO”

- O termo “securitização” vem do aportuguesamento da expressão inglesa *securitization*, que, por sua vez, se origina da palavra *security*, cujo significado é “título mobiliário”.
- **No mercado financeiro**, os créditos de um originador são cedidos onerosamente a um veículo (securitizadora) **com transferência dos riscos** (*true sale*).
- **No setor público**, não há transferência de riscos. O Estado assume todos os riscos do negócio e dá robustas garantias, destacando-se a transferência do fluxo de arrecadação para o pagamento, por fora dos controles orçamentários, da dívida ilegal gerada por esse esquema. A chamada “securitização” corresponde a uma verdadeira operação de crédito onerosíssima, mas a dívida não aparece como dívida: fraude.

# Securitização: arquitetura financeira aparentemente complexa

Para esconder o  
desvio de recursos  
públicos, milhares  
de páginas de  
contratos,  
escrituras,  
pareceres...

<https://pbhativos.com.br/contratos-escrituras-de-emissao/>



**PBHATIVOS**

Av. Getúlio Vargas 1.245, 12º andar | Savassi  
Belo Horizonte MG | Fone: (31) 3246-7044

PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

Busca

HOME A PBH ATIVOS O QUE FAZEMOS CONCESSÕES E PPPS SECURITIZAÇÃO E DEBENTURES TRANSPARÊNCIA LICITAÇÕES GOVERNANÇA CORPORATIVA PERGUNTAS FREQUENTES CONTATO EM DESTAQUE

CONTRATO – CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS

2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS – PT 01 A 05

1º ADITIVO – CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS

2º ADITIVO – CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS

ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, SUBORDINADAS EM SÉRIE ÚNICA – (JUCEMG)

1º ADITIVO – ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, SUBORDINADAS EM SÉRIE ÚNICA – (JUCEMG)

CONTRATO DE COORDENAÇÃO, COLOCAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO

ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)

1º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)

2º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)

3º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)

CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE CRÉDITOS AUTÔNOMOS – 18/05/2015

CONTRATO E ADITIVOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PARA EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS

RECOMPOSIÇÃO DO FLUXO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DO FLUXO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS (EM 25/02/16)

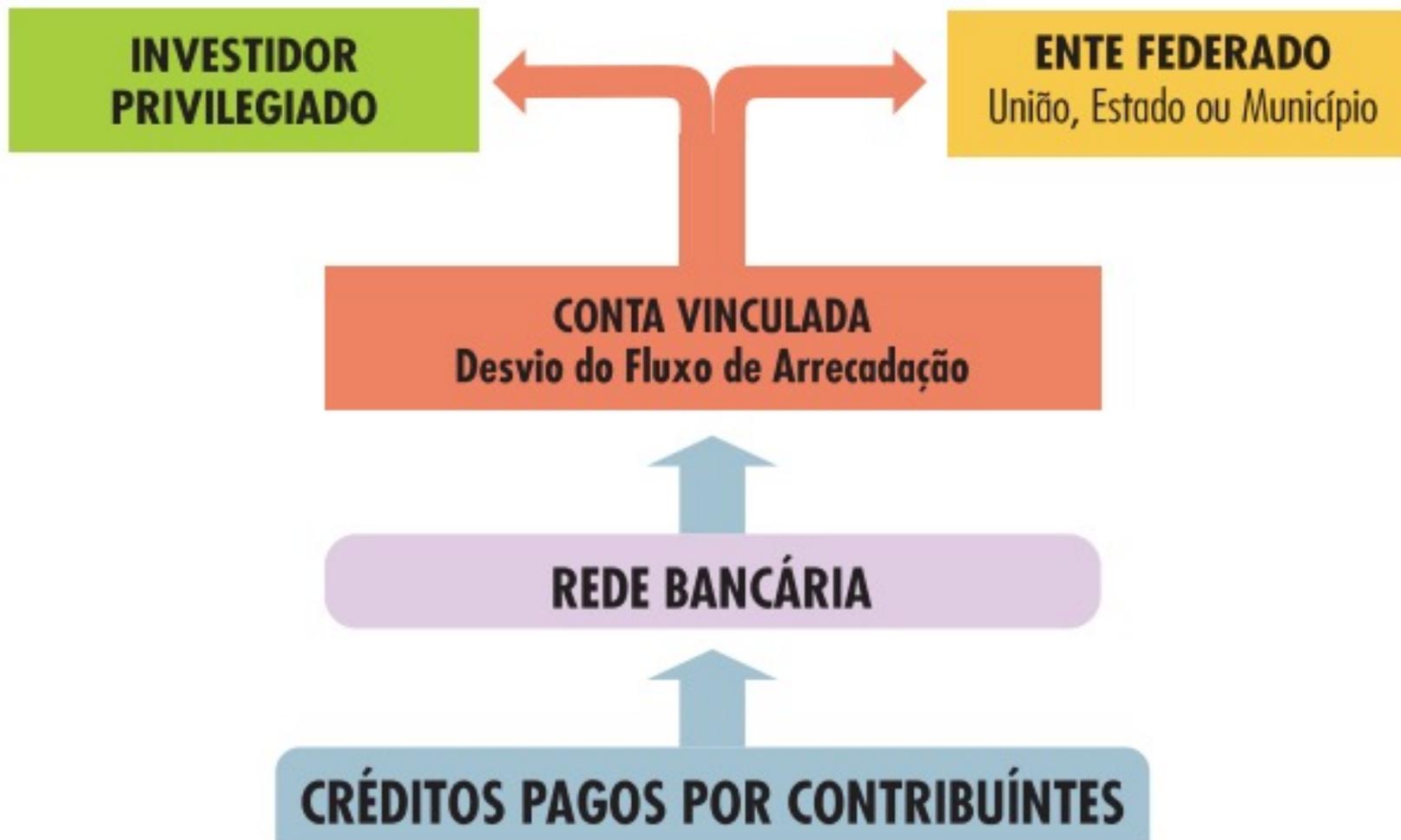
# Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

## CONTRATAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA



# Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

## DESVIO DE RECURSOS ARRECADADOS



# DANOS PROVOCADOS PELA CHAMADA "SECURITIZAÇÃO"

- Desvio do dinheiro dos impostos pagos pelo povo, que sequer alcançará os cofres públicos: "alienação fiduciária do fluxo de arrecadação"
- Perda de controle sobre parte crescente da arrecadação tributária: jogada contábil
- Comprometimento do orçamento público, que fica subtraído das receitas desviadas e elevados custos
- Geração ilegal de dívida pública, que é paga por fora do orçamento
- Bancos privilegiados passam a se apoderar diretamente da arrecadação tributária.



<https://bit.ly/3tFiMjZ>

**GRANDE CAPITAL JÁ NÃO QUER “APENAS” OS  
JUROS DA DÍVIDA, MAS SE APODERA  
DIRETAMENTE DA ARRECADAÇÃO**

<https://bit.ly/3mPbVm4>

**CONSIGNADO DE RECURSOS PÚBLICOS**

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

**ESQUEMA FRAUDULENTO da chamada  
“Securitização de Créditos Públicos” escancara  
desvio de recursos para bancos privilegiados**

**Tentativa de inclusão do esquema na PEC 23 foi  
frustrada pela luta liderada pela ACD**

# SECURITIZAÇÃO de CRÉDITOS PÚBLICOS e SECURITIZAÇÃO de DÍVIDA DOS ESTADOS

- **Vitória da mobilização** liderada pela ACD, que impediu a aprovação dos parágrafos inseridos de contrabando na PEC 23 (PEC dos Precatórios), que colocariam esse esquema na Constituição. [https://twitter.com/mlfattoirelli/status/1466467357547765768?s=20&t=f8eYo\\_J6AAC55XiLGo-3TQ](https://twitter.com/mlfattoirelli/status/1466467357547765768?s=20&t=f8eYo_J6AAC55XiLGo-3TQ)
- Inconstitucionalidade dos dispositivos das Leis Complementares 173 e 178 que incluem “Securitização”: **Risco de eternizar “dívidas” nulas e já pagas várias vezes pelos estados.**
- Ameaça do “Regime de Recuperação Fiscal” (RRF), que na realidade **perpetua o Sistema da Dívida** nos estados e fere a sua autonomia <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/> .

# Perfil da "dívida" do Estado de São Paulo refinanciada pela União (1997):

DÍVIDA	R\$ milhões de 22/05/1997
MOBILIÁRIA	20.057,8
BANESPA	24.395,8
NOSSA CAIXA	5.935,1
<b>TOTAL</b>	<b>50.388,7</b>

O esquema PROES (transferência de passivos de bancos privatizados – Banespa e Nossa Caixa - para o estoque da “dívida pública”) correspondeu a R\$ 30,33 bilhões do valor refinanciado!

No site do Banco Central constou valor do PROES SP ainda mais elevado: R\$ 36,13 bilhões!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
GRUPO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Assunto: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO  
Do:

Proc.:  
Fls.: 06  
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 00007/2009/CAF-GSGC

Senhora Coordenadora.

Trata o presente de solicitação da Câmara Federal relativa à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Dívida Pública da União Estados e Municípios nos termos da Lei 9496/97.

Em 22 de maio de 1997 foi celebrado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas.

A dívida confessada e renegociada tem a seguinte composição:

DÍVIDA	R\$ milhões de 22/05/1997
MOBILIÁRIA	20.057,8
BANESPA	24.395,8
NOSSA CAIXA	5.935,1
<b>TOTAL</b>	<b>50.388,7</b>

A dívida refinanciada ao Estado apresenta-se da seguinte forma:

DÍVIDA REFINANCIADA	Vencimento	R\$ milhões de 22/05/1997
Parcela P	2027	38.672,2
Parcela P1	2007	1.670,9
Conta Gráfica	1999 (*)	6.242,0
<b>TOTAL</b>		<b>46.585,1</b>

(\*) Transferência de ativos à União representada por ações de Empresas de propriedade do Tesouro Estadual e incluídas no processo de privatização. (Banespa, Ceagesp, Fepasa, Cesp e Eletropaulo)

Anexo ao presente a composição da dívida confessada dos contratos firmados até 31 de março de 1996, e posteriormente atualizados até a data da assinatura do compromisso contratual em 22 de maio de 1997.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

**SIMÃO GONÇALVES**  
Diretor do GSGC

# O que aconteceu com a "dívida" refinanciada pela União?

**Estoque inicial refinanciado (1997\*) = R\$ 46,58 Bilhões**

**Pagamentos (1997 a 2021) = R\$ 187,9 BILHÕES**

**Estoque da dívida em 2021 = R\$ 245 BILHÕES**

- A "DÍVIDA" JÁ FOI PAGA VÁRIAS VEZES E O ESTADO DE SP AINDA PRIVATIZOU DIVERSAS EMPRESAS ESTRATÉGICAS E LUCRATIVAS!
- RISCO DE "SECURITIZAR" ESSE ESTOQUE (LC 178/2021)

VER: BREVE HISTÓRICO DÍVIDA DOS ESTADOS <https://bit.ly/3KJLbwq>

(\*) Estoque Refinanciado conforme Tabela fornecida pelo Tesouro Nacional à CPI da Dívida Pública e dados informados pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP à CPI. (R\$ 50,38 bilhões - Subsídio inicial de R\$ 3,8 bilhões = R\$ 46,58 bilhões)

Fontes Pagamentos e Estoque: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:26242](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242) e [https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/D%C3%ADvida-P%C3%BAblica/TRANSPARENCIA\\_TABELAA\\_12-2021.xlsx](https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/D%C3%ADvida-P%C3%BAblica/TRANSPARENCIA_TABELAA_12-2021.xlsx)

# Resumo da situação financeira do Estado de SP

## SUBTRAÇÃO HISTÓRICA DE RECEITAS DOS ESTADOS

### ✓ DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque inicial refinanciado (1997\*) = **R\$ 46,58 Bilhões**

Pagamentos (1997 a 2021) = **R\$ 187,9 BILHÕES**

Estoque da dívida em 2021 = **R\$ 245 BILHÕES**

Fontes: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:26242](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242) e [https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/D%C3%ADvida-P%C3%BAblica/TRANSPARENCIA\\_TABELAA\\_12-2021.xlsx](https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/D%C3%ADvida-P%C3%BAblica/TRANSPARENCIA_TABELAA_12-2021.xlsx)

### ✓ LEI KANDIR

**Perda de R\$ 101,2 BILHÕES** (1996 a 2016)

[https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/pdfs/imp actos-da-lei-kandir/arquivo-completo.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/pdfs/imp actos-da-lei-kandir/arquivo-completo.pdf) - pág 240

### ✓ DESVIOS DE RECURSOS PARA CPSEC S/A

### ✓ INCENTIVOS FISCAIS INJUSTIFICADOS

### ✓ CONCENTRAÇÃO ESFERA FEDERAL

(\*) Tabela fornecida pelo Tesouro Nacional à CPI da Dívida Pública e dados informados pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP à CPI.

## AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS

### ➤ IMPACTOS DA “CRISE FABRICADA” e seu aprofundamento

- Privilégio para gastos com a dívida
- Cortes de investimentos e gastos sociais, contrarreformas e mais privatizações

### ➤ SECURITIZAÇÃO de CRÉDITOS

- Perda de controle da arrecadação
- Geração ilegal de dívida pública

### ➤ RISCO de SECURITIZAÇÃO de DÍVIDA

- Eterniza a destinação de recursos para a chamada “dívida” por fora dos controles orçamentários

### ➤ LEI KANDIR:

- Acordo rebaixado (STF): parcelamento em 18 anos de apenas cerca de 10% das perdas!
- Fim do ressarcimento de perdas (EC 109)

# O PROBLEMA ESTÁ NOS SERVIDORES PÚBLICOS???

# LEI COMPLEMENTAR 178/2021

(votada virtualmente dia 15/12/2020 na Câmara e no Senado, sem debate algum)

- Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal para Estados, DF e Municípios
  
- Adesão vinculada ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) – LC 159/2017
  - **Teto de gastos sociais e gastos com a estrutura do Estado**
  - Privatizações, Reforma da Previdência, “leilões de pagamentos”
  - Incentivo ao endividamento com garantia da União
  - **Dívidas com garantia da União poderão ser objeto de Securitização**

**AMEAÇA À SOBERANIA DOS ESTADOS**

***O "Regime de Recuperação Fiscal"***

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/>

# Estados em risco

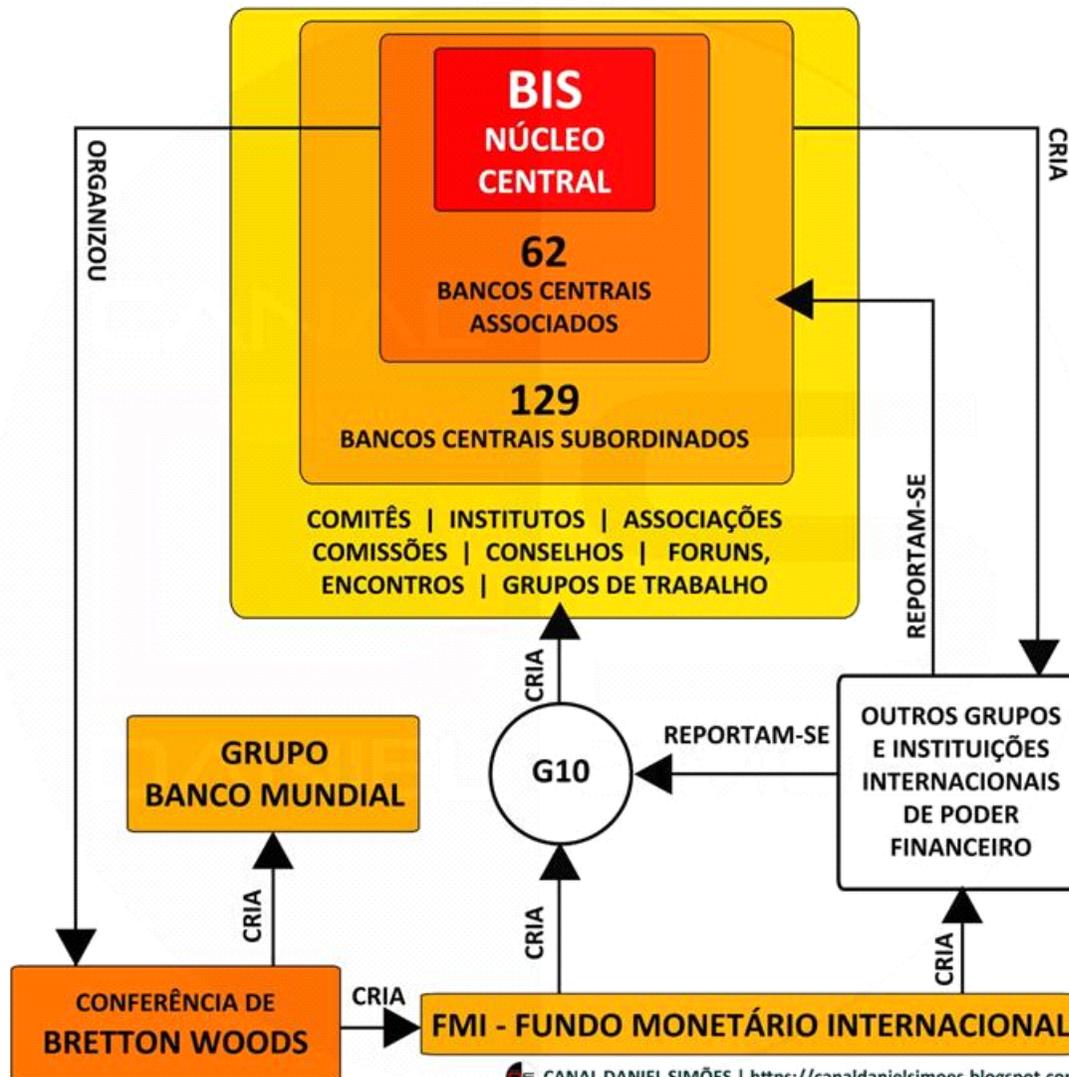
- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga artigo 91 do ADCT)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI> )
- Securitização de “Dívidas” – Lei complementar 178 e Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e *Lives* de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>)
- Propostas de Reforma Tributária no Congresso (Ver <https://bit.ly/3vg6Wfh>) e recentes modificações ICMS combustíveis
- Desmonte provocado pela PEC 32

**Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte**

# QUEM MANDA NO BRASIL ?

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE B.I.S., G10, F.M.I. E GRUPO BANCO MUNDIAL

Criado por Daniel Simões - Dados de 09.07.2020



## O BIS e o SISTEMA DA DÍVIDA

<https://bit.ly/3hVPV3Z>

## BANCO PRIVADO BIS:

Centro do poder de  
regulamentação e  
supervisão financeira  
global

<https://bit.ly/35mCy7h>



Imagem: Credit Suisse/Divulgação

Juro e dólar subirão se Brasil não fizer reforma em 6 meses, diz economista

Antonio Toméio  
Do UOL, em Brasília  
17/01/2021 04h00

O Brasil tem seis meses para realizar reformas para equilibrar as contas públicas. Caso isso não ocorra, o preço do dólar, os juros e a inflação vão subir e o país perderá a credibilidade perante os investidores. A previsão é da economista-chefe para o Brasil do banco Credit Suisse, Solange Srour.

# Estamos sob a Ditadura do Capital <https://bit.ly/39IIH2C>

Congresso aprovou reformas, os juros subiram e o dólar também. Banco Central aumenta juros sob a falsa justificativa de combater a inflação. Mas a inflação é causada por preços administrados pelo próprio governo!

**EXTRA CLASSE**  
Banco Central dispara juros e aprofunda crise fabricada  
por Maria Lucia Fattorelli

17 DE DEZEMBRO, 2021  
Extra Classe: Banco Central dispara juros e aprofunda crise fabricada, por Maria Lucia Fattorelli

<https://bit.ly/3hRk5a5>

<https://bit.ly/3Kuc0EM>

**BANCO CENTRAL VAI CONTINUAR SUBINDO JUROS (SELIC) SOB A FALSA JUSTIFICATIVA DE "COMBATER INFLAÇÃO", AGORA PROVOCADA PELA GUERRA??** AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVITA

**EFITOS DA GUERRA chegarão à mesa e ao bolso de brasileiros**

**Preços de produtos agrícolas com cotação internacional, como o trigo, disparam**

# AUDITORIA DA DÍVIDA

- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

## AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

**EXIGIMOS AUDITORIA**  
**DE CADA CENTAVO PAGO**  
**COM O NOSSO SACRIFICIO**

Com apenas um clique, envie o texto criado pela ACD para as autoridades e faça a sua parte!



AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

<https://bit.ly/3djrKz>

# CONCLUSÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS
  - DENUNCIAR ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO (de créditos públicos e de “dívida” pública)
  - REJEITAR A PEC 32 , REVOGAR A EC 95
  - INVESTIGAR O BANCO CENTRAL
  - AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
  - Participar das mobilizações [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)
  - É Hora de virar o Jogo <https://bit.ly/3jdY4DY>



**Muito grata**

***Maria Lucia Fattorelli***

**ACESSE**

**AUDITORIACIDADA.ORG.BR**



**/AUDITORIACIDADA.PAGINA**



**/AUDITORIADIDADA**



**/AUDITORIACIDADABR**



**/AUDITORIACIDADA**



**Spotify**



**Google Podcasts**

**#ÉHORADEVIRARAJOGO**